



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.376, 01 de fevereiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 234, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 90 da Resolução CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO a Decisão nº 228 do eg. Conselho Superior, de 12 de agosto de 2022, relativa à instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08191.132697/2021-21;

CONSIDERANDO a Decisão nº 230 do eg. Conselho Superior, de 18 de novembro de 2022, que prorrogou o prazo para a conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/GCG/2023, de 12 de janeiro de 2023, subscrito pelo Procurador de Justiça Dicken William Lemes Silva, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

DECIDE:

PRORROGAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT ocorrida na 320ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de janeiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 235, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação ocorrida na 320ª Sessão Ordinária, de 27 de janeiro de 2023, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08191.104491/2022-92,

DECIDE:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pelo Procurador de Justiça Moises Antonio de Freitas – Presidente, e pelos Promotores de Justiça Wilton Queiroz de Lima e Rubin Lemos.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 236, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa do Procurador de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO, de 10 de janeiro de 2023, por declarar-se suspeito, em razão de foro íntimo, de compor a Comissão de Processo Administrativo, como membro titular, instituída para dar prosseguimento ao processo nº 08191.171700/2021-22, designada pela Decisão nº 231, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do MDPFT, de 1º de dezembro de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 320ª Sessão Ordinária, de 27 de dezembro de 2023,

DECIDE:

DISPENSAR, o Procurador de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO, da função de membro titular da presente comissão, e

DESIGNAR, a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA, como membro titular da presente comissão.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 94, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3762.0003548/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, CLAUDIA BRAGA TOMELIN, matrícula 10100-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral, código CC-02 (62000011), exonerando, em consequência, WAGNER DE CASTRO ARAUJO, matrícula 586-0.

Art. 2º Dispensar CLAUDIA BRAGA TOMELIN, matrícula 10100-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Secretário-Geral, código CC-02 (62000011).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134232** e o código CRC **F95EC58A**.

19.04.3762.0003548/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4436.0003455/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora DANIELA AVILA TIEPPO, matrícula 3958-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010131).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134251** e o código CRC **9E62E2E7**.

19.04.4436.0003455/2023-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JANEIRO DE

2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3430.0003220/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o servidor GUILHERME LIMA AMORIM, matrícula 4036-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001045), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010057).

Art. 2º Exonerar, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o servidor GUILHERME LIMA AMORIM, matrícula 4036-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010129).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134261** e o código CRC **27326E08**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 97 , DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0003676/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a nomeação do servidor RENATO LUQUEIZ SALLES, matrícula 4814-3, Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro do Superior Tribunal de Justiça, do cargo em comissão de Secretário-Geral adjunto, código CC-05 (62000010), realizada originalmente pela Portaria PGJ nº 121, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 22, de 2 de fevereiro de 2015, para o cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134275** e o código CRC **0FF6D5A6**.

19.04.3105.0003676/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 98, DE 30 DE JANEIRO DE

2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3762.0003568/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 01/02/2023, a servidora CLÁUDIA MARIA RAMOS, matrícula 1149-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral Adjunto, código CC-05 (62000010), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134274** e o código CRC **8D57C5C8**.

19.04.3762.0003568/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 99, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3210.0003583/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora GLAUCIA DAMASCENO PEREIRA MARTINS SANTOS, matrícula 968-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-04 (59000013), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código FC-02 (59000014).

Art. 2º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora GLAUCIA DAMASCENO PEREIRA MARTINS SANTOS, matrícula 968-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-04 (59000013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134318** e o código CRC **3F394C91**.

19.04.3210.0003583/2023-80



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3210.0003521/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a nomeação da servidora SINARA LIMA DE ALMEIDA, matrícula 1018-9, Administradora do quadro do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-04 (59000013), para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134323** e o código CRC **BF7D8B65**.

19.04.3210.0003521/2023-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.4280.0003372/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora FERNANDA DE MELO SANDES XAVIER FERREIRA, matrícula 5181-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108), exonerando, em consequência, a servidora DANIELA AVILA TIEPPO, matrícula 3958-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134345** e o código CRC **C18634E8**.

19.04.4280.0003372/2023-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4436.0003457/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010132).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010131).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134351** e o código CRC **CF753B4A**.

19.04.4436.0003457/2023-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 71, de 26 de janeiro de 2023, que convoca e dispensa membros para a Administração Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3756.0003563/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 71, de 26 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Designar, a partir de 23 de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para o 3º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado de sua designação na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Violência Doméstica do Gama.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134355** e o código CRC **B1E4F09A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 64, de 23 de janeiro de 2023, que designa membros do MPDFT para oficiarem em sessões plenárias do Tribunal do Júri, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0002737/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º da Portaria PGJ nº 64, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os Promotores de Justiça adjuntos ingressantes neste MPDFT para, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros, oficiarem conjuntamente com membros do MPDFT instrutores nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri, conforme relacionado abaixo:” (NR)

Art. 2º Alterar, ainda, o teor do art. 1º da Portaria PGJ nº 64, de 23 de janeiro de 2023, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Promotor de Justiça Instrutor: LEONARDO JUBÉ DE MOURA		
Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER		
<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>

07073115120228070004	10/2/2023	Gama
00011757320188070019	15/2/2023	Recanto das Emas

Promotor de Justiça Instrutor: MAURÍCIO SILVA MIRANDA

Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: PEDRO MENDES LUNA

<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>
07167996720218070003	17/2/2023	Ceilândia
07187475020218070001	28/2/2023	Brasília

Promotor de Justiça Instrutor: MARCELO LEITE BORGES

Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: ALYNE LIMA DE MESQUITA

<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>
07029176320208070006	14/2/2023	Sobradinho
07007446620208070006	28/2/2023	Sobradinho

Leia-se:

Promotor de Justiça Instrutor: SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE

Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER

<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>
07073115120228070004	10/2/2023	Gama

00011757320188070019	15/2/2023	Recanto das Emas
----------------------	-----------	------------------

Procurador de Justiça Instrutor: MAURÍCIO SILVA MIRANDA		
Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: PEDRO MENDES LUNA		
<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>
07167996720218070003	17/2/2023	Ceilândia
07187475020218070001	28/2/2023	Brasília

Promotor de Justiça Instrutor: MARCELO LEITE BORGES		
Promotora de Justiça Adjunto Ingressante: ALYNE LIMA DE MESQUITA		
<i>Nº do Processo</i>	<i>Data</i>	<i>Circunscrição</i>
07053746820208070006	14/2/2023	Sobradinho
07007446620208070006	28/2/2023	Sobradinho

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante referente ao Processo 07036163920208070011, em 7 de fevereiro de 2023, como parte dos trabalhos do Curso de Ingresso e Vitaliciamento, na qualidade de júri inaugural, oportunidade em que os novos Promotores de Justiça adjuntos empossados em 6 de janeiro de 2023 estarão presentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134389** e o código CRC **2AC45CC7**.

19.04.5435.0002737/2023-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras e da 2ª Vara Criminal de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004028/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras e da 2ª Vara Criminal de Águas Claras.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras;

II - membros com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134396** e o código CRC **A4194E70**.

19.04.3756.0004028/2023-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0003173/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula 945, para continuar exercendo, no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, a função de confiança de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, código FC-02, pelo prazo de 1 ano, a contar de 15 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 93, I, c/c §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134446** e o código CRC **8E046F9B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para atuar nos Núcleos de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004236/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para atuar como membro auxiliar no 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto CYRO VARGAS JATENE para atuar como membro auxiliar no 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, sem prejuízo a designação constante da Portaria PGJ nº 62, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça ANDRÉ GOMES ISMAEL para atuar em substituição cumulativa no 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, conjuntamente com os membros designados no 1º e no 2º Núcleos, na proporção definida mensalmente pela secretaria do NCAP, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 98, de 7 de março de 2022, ficando dispensado da designação constante da Portaria PGJ nº 102, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, os Promotores de Justiça adjuntos ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO e LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA da designação constante da Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135876** e o código CRC **20A7996F**.

19.04.3756.0004236/2023-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO e FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0004094/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atuais designações, os Promotores de Justiça INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO e FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama e na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em fevereiro de 2023, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

ORIENTAÇÕES SOBRE A inspeção às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis.
(Resolução Nº 121, de 15 de agosto de 2011, do E.CSMPDFT).

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.

Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V - entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

IX – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

X – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XI – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134802** e o código CRC **3FB7E3EA**.

19.04.3756.0004094/2023-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA para officiar em sessão plenária do Tribunal do Júri do Paranoá, em 2 de fevereiro de 2023.

O PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004051/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá referente ao processo nº 0705697-67.2020.8.07.0008, em 2 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134819** e o código CRC **E90A09BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 112, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0004015/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de LORENA BISPO CUNHA, matrícula 5763-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (50002131), realizada originalmente pela Portaria SG nº 651, de 22 de julho de 2021, publicada no DOU nº 139, de 26 de julho de 2021, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001058).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134862** e o código CRC **DF9DDBF7**.

19.04.3146.0004015/2023-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 113, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral I, código CC-02 (56000001).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0004098/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA da designação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete adjunto da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral I, código CC-02 (56000001), disposta na Portaria PGJ nº 700, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135203** e o código CRC **B4798506**.

19.04.3756.0004098/2023-04



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4451.0003622/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, matrícula 3570-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010142).

Art. 2º Designar a servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, matrícula 3570-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010141).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135538** e o código CRC **7F1DB6F1**.

19.04.4451.0003622/2023-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 116, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça CLAYTON DA SILVA GERMANO 1º Congresso de Direito Médico e da Saúde, no dia 31 de janeiro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004214/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça CLAYTON DA SILVA GERMANO para compor a mesa na abertura do 1º Congresso de Direito Médico e da Saúde de Brasília, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, no dia 31 de janeiro de 2023, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135729** e o código CRC **2E18173F**.

19.04.3756.0004214/2023-73



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

03 de fevereiro de 2023, às 14h

Sala do Conselho Superior

Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto –
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira –
Membro Titular
Marta Maria de Rezende -
Membro Suplente

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva -
Coordenadora
Moisés Antonio de Freitas -
Membro Titular
Marta Eliana de Oliveira –
Membro Titular

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 55ª Sessão Ordinária, de 19 de outubro de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - Tabularium nº 08191.112156/2022-68

Origem: Ofício nº 513/2022 – PCDF/DGPC/CGP/SC

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Apuração de informações sobre requisições provenientes de Promotorias de Justiça, com determinações de diligências de natureza administrativa, que não guardariam relação com procedimentos penais instaurados pela PCDF.

Conclusão do voto do Relator: expedição de Recomendação aos membros do MPDFT da área criminal, com o seguinte conteúdo: *“Quando a diligência puder ser requisitada diretamente à autoridade policial (Polícia Militar ou Federal) que lavrou o Termo Circunstanciado ou outras peças de investigação, tal providência deve ser levada a efeito diretamente, sem a interveniência da Polícia Civil, eis que esta não é detentora de direito ou de fato das informações, armas, instrumentos, objetos e documentos, dentre outros, descritos no ato requisitório.”*

2 - Tabularium nº 08191.153554/2022-34

Origem: Despacho nº 17/2022 – 5ª Promotoria Criminal de Brasília

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Expedição de ato orientador acerca do poder-dever dos membros do MPDFT atuantes na área criminal de requisição com vista à instauração de Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório.

Conclusão do voto do Relator: expedição de Recomendação com efeito erga omnes sobre a matéria, com o seguinte teor: *“RECOMENDAR aos membros do MPDFT atuantes na área criminal que se abstenham de solicitar à autoridade policial o exame da conveniência ou viabilidade de investigação criminal, devendo, com efetividade e concretude, exercer o poder-dever de requisição previsto em lei com vista à instauração de Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório.”*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

3 - Tabularium nº 08191.161596/2022-49

Origem: Despacho nº 06/2022 – ACOR/CCR

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Expedição de ato orientador sobre atendimento de pessoas do público visando preservar a segurança e o respeito a membros e servidores do MPDFT.

Conclusão do voto do Relator: edição de Enunciado, nos seguintes termos:

“Os órgãos do MP, com suporte no §5º, do art. 9º., da Resolução 205/2019/CNMP, podem suspender o atendimento de pessoas do público em casos de intimidação e ameaça contra membros e servidores do MPDFT e, em ocorrendo tal situação, deve ocorrer o registro do fato e comunicação à Corregedoria-Geral, sem prejuízo da atuação do promotor natural caso a conduta configure infração penal ”

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS

4 – Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Debate sobre a Recomendação Conjunta CG e CCR nº 001, de 05/08/2022 que recomenda aos membros do MPDFT a adoção de medidas para acompanhamento de Procedimento Administrativo em tramitação há mais de um ano sem conclusão.

5 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Tabularium nº 08191.002626/2023-67. 1) Edição de Súmula para permitir aos Relatores decidir de forma monocrática os casos de Procedimentos Administrativos de acompanhamento de ANPP, Acordo de Colaboração Premiada e também aqueles relacionados ao Controle Externo de visita às Delegacias e de instauração para verificação de ocorrências policiais, ficando a critério de cada Relator incluir o processo em pauta para julgamento pelo Colegiado; 2) Edição de Recomendação para que o Promotor de Justiça fundamente adequadamente o arquivamento da Notícia de Fato, nos termos da Resolução nº 297/22, do Conselho Superior, de modo a facilitar o cadastramento adequado no sistema



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

para remessa às Câmaras de Coordenação e Revisão e/ou triagem pelo Procurador de Justiça.

6 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Tabularium nº 08191.004826/2023-54

/2023 - Expedição de Recomendação para que, nos procedimentos administrativos relativamente ao controle externo da atividade policial, notadamente os relacionados às visitas técnicas às delegacias de polícia, certifiquem-se nos autos a validação do formulário expedido pela Corregedoria-Geral para, só após esta providência, proceder a remessa dos autos às Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal para homologação.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2023 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/01/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00012 Novo Edital: 31/01/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT – BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 89 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.1977.0003814/2023-19,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01/02/2023, o servidor **GESIANO RUAS DE ARAUJO**, matrícula 5228-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001135), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-01 (66001220).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 31/01/2023, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135315** e o código CRC **6C2932F0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 90 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5974.0003318/2023-16,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA**, matrícula 5743-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento do Plan-Assiste, código FC-03 (62010026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 31/01/2023, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135325** e o código CRC **A4944046**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 91 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0004011/2023-05,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 06/02/2023, a servidora **THAIS FERREIRA OLIVEIRA MAFRA**, matrícula 5644-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001052).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 31/01/2023, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135333** e o código CRC **176526DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 92 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0003777/2023-38,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIANA LOPES DA MATTA**, matrícula 5821-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001053).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 31/01/2023, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135755** e o código CRC **35B390E5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 93 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0003899/2023-74,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 06/02/2023, a nomeação de **GABRIEL VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5850-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001045), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 269, de 14/3/2022, DOU nº 50, de 15/3/2022, Seção 2, pag. 50, tabularium 08191.020588/2022-43, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 31/01/2023, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135770** e o código CRC **5418CFC1**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 234.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 235.....	p. 3
Decisão Conselho Superior 236.....	p. 4
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 5
Portaria 0094/2023.....	p. 5
Portaria 0095/2023.....	p. 6
Portaria 0096/2023.....	p. 7
Portaria 0097/2023.....	p. 8
Portaria 0098/2023.....	p. 9
Portaria 0099/2023.....	p. 10
Portaria 0100/2023.....	p. 11
Portaria 0101/2023.....	p. 12
Portaria 0102/2023.....	p. 13
Portaria 0103/2023.....	p. 14
Portaria 0104/2023.....	p. 15
Portaria 0105/2023.....	p. 19
Portaria 0107/2023.....	p. 21
Portaria 0109/2023.....	p. 22
Portaria 0110/2023.....	p. 24
Portaria 0111/2023.....	p. 28
Portaria 0112/2023.....	p. 29
Portaria 0113/2023.....	p. 30
Portaria 0115/2023.....	p. 32
Portaria 0116/2023.....	p. 33
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 35
Pautas de Julgamento 56.....	p. 35
Secretaria-Geral.....	p. 39
Aviso de Alteração 022023.....	p. 39
Portaria 89/2023.....	p. 40
Portaria 90/2023.....	p. 41
Portaria 91-2023.....	p. 42
Portaria 92/2023.....	p. 43

Portaria 93/2023.....	p. 44
Sumário.....	p. 45